

RESOLUÇÃO SESA Nº 0195/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.704.874-0**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no artigo 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 15º do Decreto nº 4453/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Elizandra Regina Salomão**, RG nº 6.221.083-4, Auxiliar Administrativo, **Lucas Gustavo Schuersovski**, RG nº 9.238.548-5, Auxiliar Administrativo, **Ivanio Eduardo Peloso**, RG nº 5.799.938-1, Motorista, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.704.874-0**, com a finalidade de averiguar danos no patrimônio público envolvendo o veículo oficial Placa AUF-9521, disponibilizado à Unidade de Coleta e Transfusão da 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Elizandra Regina Salomão**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br